



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 084/2018

De 11 de dezembro de 2018

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo de Compra nº 035/2018, e membro transitório da Comissão Interna de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo identificados como fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo de Compra nº 035/2018, que se objetiva à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto", "Split High Wall", "Janela" e cortinas de ar e instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto" e "Split High Wall" nos Prédios Sede e Anexo da Câmara Municipal de Araraquara-SP; aquisição de 02 (dois) equipamentos para digitalização de documentos (scanners); e aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais coloridas e toners:

I. para o Lote nº 01, denominado "ares-condicionados", Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, como fiscal do contrato e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, como suplente do fiscal do contrato.

II. para os Lotes nº 02 e nº 03 identificados como "scanners" e "impressoras"; Fabiano Roberto Salata, gerente, CPF 278.204.768-00, como fiscal do contrato e Eduardo Nascimento, técnico em informática, CPF 303.432.728-57, como suplente do fiscal do contrato.

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitações, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 084/2018

De 11 de dezembro de 2018

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018.

